



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5702 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2631

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**


02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		<b>100.000,00</b>
	620		15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
			100 120	TERMO DE CONVÊNIO Nº100463/21	

1 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>100.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
02	00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

  
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO  
CHEFE DE GABINETE